
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2019- GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA 099/2019- GP, de 04 de dezembro de 2019.

*Dispõe sobre cessão de servidor a Associação dos
Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-
AMSO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2019 da Requisição
de um Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o Servidor Municipal **JOSÉ LAIR JUSTINO**,
portador do CPF nº 065.031.964-82, ocupante do cargo efetivo de
Motorista, matrícula 1078, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
para ficar à disposição da Associação dos Municípios da Microrregião
do Seridó Oriental-AMSO, sem ônus para o órgão que ora lhe
requereu, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de dezembro de
2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de Novembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:18755A93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2019. Edição 2164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>